

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Portaria n. 1/2024-CG, de 25 abril de 2024.

Nomeia a Comissão responsável pelo cumprimento do Plano Anual de Correição Ordinária de 2024, aprovado pelo Acórdão ACSA-TC 010/2024.

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe conferem os artigos 4º, inciso V, do Regimento Interno da Corregedoria Geral, e o art. 8º da Resolução n. 152/2014/TCE-RO;

CONSIDERANDO a aprovação do Plano Anual de Correição Ordinária de 2024 pelo Conselho Superior de Administração, por meio do Acórdão ACSA-TC 00010/24, proferido no bojo do processo PCe n. 00723/2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de iniciar os procedimentos da correição prevista para o exercício em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão de Correição os servidores Camila da Silva Cristóvam, técnica de controle externo, matrícula n. 370, assessora de corregedor-geral, na condição de presidente; e Vinicius Luciano Paula Lima, chefe de gabinete da Corregedoria Geral em substituição, matrícula n. 990511; Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira, analista judiciário, assessora de corregedorgeral, matrícula n. 990625; e Ana Paula Neves Kuroda, auditora de controle externo, assessora de corregedor-geral, matrícula n. 532, como membros.

Art. 2º Deliberar que os membros da Comissão de Correição poderão se reportar diretamente às demais unidades do TCERO, para a realização de diligências necessárias às atividades de correição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON DE SOUSA SILVA**, **Corregedor Geral**, em 25/04/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u> e do art. 4º da <u>Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcero.tc.br/validar, informando o código verificador **0677573** e o código CRC **C98117CF**.

Referência: Processo nº 002793/2024

SEI nº 0677573

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: